



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

12 / 03 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 09/2024**

CNPJ: 35.049.345/0001-14

CGC: 06.920.403-9

PROJETO DE LEI Nº 09/2024.

AUTORIA: MARIA LUCY XIMENES DE ALMEIDA

Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que “**Concede Título de Cidadã Carireense**” à Sra. **Elizângela Mesquita de Assis**, pelos relevantes motivos apresentados a seguir.

Elizangela Mesquita de Assis Nasceu em 03 de outubro de 1984 na cidade de Groaíras, filha de Antônia Rodrigues de Mesquita e José Rodrigues de Assis, casou-se em 2004 com Anselmo Martins de Vasconcelos, e deram origem à sua filha única Beatriz de Assis Vasconcelos. Iniciou sua vida escolar no início da década de 90 na Escola José Patrocínio Braga no distrito de Jucá/Cariré, e concluiu seu Ensino Médio na Escola Estadual Marieta Cals na cidade de Cariré. Graduou-se em Administração pela Universidade Norte do Paraná em 2017, e atualmente é acadêmica do Curso de Especialização em Administração Pública. Sua trajetória profissional teve início em 2008, quando atuou como Agente Administrativo da Empresa Fidens Engenharia até 2010, no período de 2012 a 2013 atuou como Assistente de Recursos Humanos da Empresa Fortex Engenharia, em 2013 ingressou no serviço público atuando como Técnica da Secretaria da Saúde de Cariré, até 2015. Logo após, ainda em 2016 atuou como Gerente da Estratégia Saúde da Família/Sede I no âmbito da Secretaria de Saúde de Cariré, atuou em 2015 e 2016 como Diretora do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde na Secretaria da Saúde de Cariré. Em 2016 e 2017, atuou como



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**



Orientadora do PACS, junto à Secretaria de Saúde de Cariré, exerceu ainda em 2017 e 2018 a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, atuou ainda de 2019 à 2020 como Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cariré, de 2017 a 2020 atuou como Coordenadora de Convênios e Contratos dos Serviços de Saúde na Secretaria da Saúde de Cariré. Sua trajetória em Coreaú iniciou em janeiro de 2021 atuando como Secretária Municipal da Saúde até os dias atuais. Porém, mantém residência fixa em Cariré, contribuindo sempre que possível com a população carireense.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei, e pelas quais espera obter o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cariré/CE, em 12 de março de 2024.

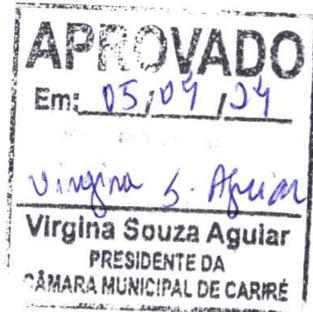

MARIA LUCY XIMENES DE ALMEIDA
VEREADORA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROJETO DE LEI Nº 09, DE 12 DE MARÇO DE 2024.



CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CARIREENSE À SRA.
ELIZÂNGELA MESQUITA DE
ASSIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Cariré, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadã Carireense” à Sra. **Elizângela Mesquita de Assis**.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida à homenageada em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 12 de março de 2024.

ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLATURA, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS (Art.40, Parágrafo Único, I, do Regimento Interno).

PROJETO DE LEI Nº 09/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024

AUTOR: PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA COMISSÃO: MARIA LUCY XIMENES DE ALMEIDA

RELATOR: ROBSON RIBEIRO DE AGUIAR

MEMBRO: JOSÉ PINHEIRO MESQUITA

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARIREENSE À SRA. ELIZÂNGELA MESQUITA DE ASSIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei Nº 09/2024, de iniciativa da Câmara Municipal de Cariré, de autoria da Vereadora Maria Lucy Ximenes de Almeida, no qual concede Título de Cidadã Carireense à Sra. Elizângela Mesquita de Assis e dá outras providências.

VOTO:

No que consiste à sua constitucionalidade e legalidade formal, pode-se dizer que o Projeto de Lei em pauta se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa e a iniciativa.

Assim, pode-se dizer que o Projeto é regular, posto que respaldado nas normas constitucionais e também nas normas constantes da Lei Orgânica do Município de Cariré. Desta forma, restam preservadas as normas jurídicas de iniciativa e competência referentes ao processo legislativo da proposta em análise.

Tendo-se, portanto, a observância das regras e princípios constitucionais, no sentido material. É dizer: que o objetivo desta Lei não viola qualquer regra jurídica hierarquicamente superior a ela vigente em nosso ordenamento jurídico.

Por fim, vale ressaltar que, em relação a técnica legislativa, o Projeto de Lei não merece qualquer reparo, estando devidamente estruturado.

PARECER:

Por todo o exposto, tendo em vista que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais mencionados e estando devidamente obedecidas a competência em razão da matéria e a iniciativa geral, mostrando-se formal e materialmente constitucional, e, ainda, primando pela BOA e CONCISA técnica legislativa, esta comissão é favorável aprovação do **Projeto de Lei Nº 09/2024.**

SALA DA SECRETARIA GERAL, VEREADOR LUCAS RODRIGUES DE BRITO, EM
03 DE ABRIL DE 2024.

ROBSON RIBEIRO DE AGUIAR
RELATOR